



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Código Registro TCE: 86A166FDDCE9E285D51DAC24C43ED4C51A2482B5

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 058/2026**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 014/2026**, que versa sobre: **“Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na realização de exames anatomopatológicos e imunohistoquímica, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Bataguassu/MS”**, pelo período de **12 (doze) meses**. Considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do art.71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e o objeto em nome das empresas:

M. R. VENTURA MEDICINA DIAGNOSTICA SS LTDA, CNPJ nº **10.607.625/0001-70**, vencendo os Itens **01 e 02 (Ampla Concorrência)**, perfazendo o valor de **R\$421.861,59** (quatrocentos e vinte e um mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos).

Perfaz por sua vez o valor total da licitação o montante de **R\$421.861,59** (quatrocentos e vinte e um mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos).

Publique-se.

Bataguassu/MS, data da assinatura digital.

ALINE DA SILVA
CAUNETO:22186
855828

Assinado digitalmente por ALINE DA SILVA
CAUNETO:22186855828
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=50125539000144, OU=videoconferencia, CN=ALINE DA SILVA CAUNETO:22186855828
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.10 17:32:24-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Aline da Silva Cauneto
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026

PARTES: Câmara Municipal de Bataguassu/MS.

Anderson Marques Sociedade Individual de Advocacia.

OBJETO: Contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica, para Implantação de conformidade da Lei Geral de Proteção de dados Pessoais LGPD, na Câmara Municipal de Bataguassu, conforme a Lei n. 13709/2018.

AMPARO LEGAL: Artigo 74, inciso II da Lei 14.123/21.

VALOR MENSAL R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) mensal, totalizando 114.000,00 (Cento e quatorze mil) anual

PRAZO: 10 de Abril de 2026 a 09 de Abril de 2027.

Ficha 013/2026

010101 Camara Municipal

Funcional 0103101012003000

Categoria 33.90.35 Ações do Poder Legislativo – Serviços de Consultoria

Manutenção e Atividades da Secretaria

Fonte – 500

ASSINAM: Enivaldo Vieira Marques

Anderson Marques Ferreira

Bataguassu/MS, 09 de Abril de 2026.

Matéria enviada por José Wilson Macedo

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026

Código Registro TCE: 86A166FDDCE9E285D51DAC24C43ED4C51A2482B5

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 058/2026**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 014/2026**, que versa sobre: “**Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na realização de exames anatomopatológicos e imunohistoquímica, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Bataguassu/MS**”, pelo período de **12 (doze) meses**. Considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do art.71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, em sua atual redação **ADJUDICO** os objetos em nome das empresas:

M. R. VENTURA MEDICINA DIAGNOSTICA SS LTDA, CNPJ nº **10.607.625/0001-70**, vencendo os Itens **01 e 02 (Ampla Concorrência)**, perfazendo o valor de **R\$421.861,59 (quatrocentos e vinte e um mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos)**.

Perfaz por sua vez o valor total da licitação o montante de R\$421.861,59 (quatrocentos e vinte e um mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos).

Publique-se.

Bataguassu/MS, data da assinatura digital.

Aline da Silva Cauneto

Secretaria Municipal de Saúde

Decreto nº 001/2025

Matéria enviada por Luciane de Lima Silva

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026

Código Registro TCE: 86A166FDDCE9E285D51DAC24C43ED4C51A2482B5

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 058/2026**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 014/2026**, que versa sobre: “**Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na realização de exames anatomopatológicos e imunohistoquímica, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Bataguassu/MS**”, pelo período de **12 (doze) meses**. Considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do art.71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e o objeto em nome das empresas:

M. R. VENTURA MEDICINA DIAGNOSTICA SS LTDA, CNPJ nº **10.607.625/0001-70**, vencendo os Itens **01 e 02 (Ampla Concorrência)**, perfazendo o valor de **R\$421.861,59 (quatrocentos e vinte e um mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos)**.

Perfaz por sua vez o valor total da licitação o montante de R\$421.861,59 (quatrocentos e vinte e um mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos).

Publique-se.

Bataguassu/MS, data da assinatura digital.

Aline da Silva Cauneto
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 001/2025

Matéria enviada por Luciane de Lima Silva

REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA
PORTARIA Nº 254/2026 DE 08 DE ABRIL DE 2026

"Dispõe sobre concessão de férias ao servidor que menciona e dá outras providências".

Wanderleia Caravina, Prefeita do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o Artigo 111 da Lei 691/91,

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Sr. **Luiz Felipe Gomes Arruda** servidor efetivo no cargo de **Assistente de Administração** junto à Subprefeitura da Nova Porto XV do Município de Bataguassu-MS, referente ao período aquisitivo compreendido entre 10/03/2025 a 09/03/2026, que serão usufruídos com início em 04/05/2026 e término em 02/06/2026.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Prefeita Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 08 de Abril de 2026.

Wanderleia Caravina
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Alled Carolayne Reis Araujo
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Matéria enviada por CLAUDELI DA SILVA MACIEL

PORTARIA Nº 262/2026 DE 10 DE ABRIL DE 2026

"EXONERA, DO QUADRO EFETIVO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Wanderleia Caravina, Prefeita do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, em especial o que dispõe artigo 45 da Lei Complementar n. 691/1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bataguassu-MS.

R E S O L V E:

Artigo 1º Exonerar do Quadro efetivo da Administração Pública Municipal, a servidora, Sr^a. Ana Barreto dos Santos, portadora do RG nº 325127 SSP/MS, com cadastro no CPF sob o nº 305.769.541-87, Matrícula nº 11363-1, do cargo de Agente Comunitário de Saúde junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude da Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Espécie 42), concedida pelo INSS (**Instituto Nacional do Seguro Social**), a contar de 08 de Abril de 2026.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 08/04/2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de Abril de 2026.

Wanderleia Caravina
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Alled Carolayne Reis Araujo
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Matéria enviada por CLAUDELI DA SILVA MACIEL

PORTARIA Nº 263/2026 DE 10 DE ABRIL DE 2026

"Dispõe sobre rescisão contratual da servidora que menciona e dá outras providências".

WANDERLEIA CARAVINA, Prefeita Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando as disposições constantes no Of. SEMEC Nº 467/2026 de iniciativa da Secretária Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, a pedido, **a contar de 08 de Abril/2026**, a contratação da Professora Célia Lima dos Santos, Matrícula 117958-1, com cadastro no CPF sob o nº 403.035.808-01, constante na **PORTARIA Nº 141/2026 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.